



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1095 – SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 23/2024

Encanto/ RN, 19 de abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 90.481,87 (noventa mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.481,87 (noventa mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 90.481,87 (noventa mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 19 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 23/2024 de 19/04/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 32.400,00
1

Total da Ação: R\$ 32.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.400,00

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO, LAZER E TURISMO

154 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 2.799,87
1

Total da Ação: R\$ 2.799,87

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.799,87

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 29.578,00
3

Total da Ação: R\$ 29.578,00

2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 4.220,00
43

Total da Ação: R\$ 4.220,00

2.78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

244 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 18.369,00
3

Total da Ação: R\$ 18.369,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 52.167,00

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

458 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 3.115,00
2

Total da Ação: R\$ 3.115,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.115,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 32.400,00
1

Total da Ação: R\$ 32.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.400,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

217 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 4.220,00
3

699 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 20.000,00
43

Total da Ação: R\$ 24.220,00

2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

224 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 9.578,00
43

Total da Ação: R\$ 9.578,00

2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

232 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 2.799,87
3

Total da Ação: R\$ 2.799,87

2.63 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

233 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 18.369,00
3

Total da Ação: R\$ 18.369,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 54.966,87

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA

423 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 3.115,00
2

Total da Ação: R\$ 3.115,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.115,00

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 19040001/2024

Origem: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 PE

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR, CPF/CNPJ: 40.330.350/0001-30

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

Dotação Orçamentária: 244 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.78 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 108.807,00 (cento e oito mil e oitocentos e sete reais)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 19/04/2024 a 19/05/2025

Data da Assinatura: 19 de abril de 2024

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR, 40.330.350/0001-30

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180401/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 180401/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS EM ACRÍLICOS PERSONALIZADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO **pelo valor de R\$ 11.775,00 (onze mil e setecentos e setenta e cinco reais)** em favor da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 18 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16040001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 180401/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MEDALHAS E TROFEUS EM ACRILICOS PERSONALIZADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 11.775,00 (onze mil e setecentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 18 de abril de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190401/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Aquisição de peças para manutenção preventiva dos computadores e equipamentos de informática das Unidades Administrativas e Secretarias Municipais do Encanto/RN**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 19 de abril de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br